

**RESOLUÇÃO Nº 61, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

**O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR**  
- **CAMEX** conforme deliberado em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2010, e tendo em vista as razões de fato e de direito constantes do Processo nº 52000.019079/2010-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **AMPEX BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** contra a Resolução CAMEX nº 39, de 2 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL JORGE**  
Presidente do Conselho